Ata da primeira reunião do quarto período da reunião da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos três dias do mês de abril, do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Pe. Waldo Eustáquio Pedrosa, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Alfredo Dines Neto, Eduardo Luiz Macami, Evandro Castanheira Macedo, Nilson de Castro Pinto, Sylvio Fontes, Antônio Hamilton de Abreu, Ana Nogueira Reis, Jaime Costa, José Santana, Daniel Costa, Sebastião Dorneles Reis e Luiz Augusto Paula Lima. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Deram entrada na casa, os seguintes vereadores: ① Projeto Lei nº de autoria do ver. Nilton Azevedo que "concede pensão especial e dá outras providências"; ② Projeto Lei nº de autoria do ver. Sylvio Fontes que, "Dá denominação de Rua Dr. Agenor Azevedo". Pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze (15) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. presidente, submeteu em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 02/89 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr$2.000,00"; ② Projeto Lei nº 03/89 que "Autorizado o Poder Executivo a repassar a importância de Cr$2.000,00, ao Conselho Particular da Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora - SSVP", os quais, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade, em regime de urgência;

combate a incêndios, na aprovação e construção de uso coletivo, e autoriza celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais"; teve seu pedido de vista prorrogado ao ve Sylvio Fontes, que solicitou ao proponente, o convênio entre Estados e municípios, para que, já que dentro das normas e assim possa emitir parecer favorável. Na segunda parte dos trabalhos, trabalho das comissões, o sr presidente submeteu a deliberação do plenário, os pareceres emitidos pelas comissões de legislação e Justiça e Serviços Públicos municipais aos seguintes projetos: ① Projeto Lei nº que "concede Pensão Especial e dá outras providências" que teve vista pedida pelo ve. Sylvio Fontes; ② Resolução nº que "Fixa subsídio e a verba de representação do Prefeito e vice-prefeito e dá outras providências"; ③ Projeto Lei nº que, "Dá denominação de Rua Dr. Agenor Azevedo", que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, usou da palavra, o ve. Ênio Mendes, que fez comentários sobre matéria publicada no jornal a Gazeta - edições dos dias dois de novembro; que publicou que o sr prefeito, então candidato dizia ser, a construção do Estádio municipal, uma de suas metas; e em festa de março do ano em curso - disse o sr. prefeito, que não seria louco em construir este estádio. Isso quer dizer, continuou o vereador, que em três meses, o sr. Prefeito Municipal mudou de idéia, e, Refere do jornal culpa aos vereadores que votaram contra o projeto Lei nº 008/89. Tomando a palavra, o ve. Luiz Augusto, disse que, O que se estranha, com relação ao projeto, é que se tenha chegado ao

dificações na minuta, e depois, se rejeitado o projeto. Continuou dizendo que, não há nenhuma prevenção d Csal com relação à Câmara; não se aprovou não por que era da Csala; estranha-se o momento em que não se aprovou. Votou, continuou dizendo, porque não era momento de votar contrário. Com relação ao estádio da Olímpica, como estádio municipal, embora no momento, não seja nem contra nem a favor; o aceite desta transformação implica claramente, numa rejeição em termos da Csal e não em termos do estádio municipal. Disse o ve. Santana, que esta Casa votou secretamente, e, ninguém, a não ser o próprio vereador, pode saber se votou contra ou a favor, e não acredita que o sr prefeito saiba os nomes dos edis que votaram contra o projeto, para dizer que, vereador de seu partido, a troco de bolsa de estudo, deixou de votar favoravelmente. Continuando o vereador disse que em sua opinião, isso é "onda" de jornal. O prefeito não tem condição de dizer que a responsabilidade é da Câmara, pois, os vereadores são responsáveis para legislar, para dar verba. Tomando a palavra, o ve. Sylvio Fontes disse que realmente, a decisão da Câmara é uma decisão de um poder, e como tal deve ser respeitado; e por esta razão, não cabe numa votação secreta, saber quem votou contra ou a favor. O vereador votou de acordo com sua consciência, e ninguém pode assaltar uma votação secreta, e um poder, que é a Câmara; ela é um poder da República e como tal deve ser respeitada e acatada. Retomando a palavra, disse o ve. Santana que é falta de ét-

pode dizer em quem votou, mas não pode acusar seu companheiro. Disse o sr. presidente que, a Câmara é soberana e, sinceramente, estranhou a publicação no jornal, das nomes dos vereadores que, segundo ele, votaram contra o projeto. Tomando a palavra, o ve. secretário, disse que, com referencia as atas, que ainda não foram confeccionadas, se justifica pelo fato de estar a secretaria com acumulo de serviço, já que o movimento da secretaria é bastante grande. Disse o ve Santana que, realmente, o que falta, é um redator de atas. Retomando a palavra, o ve. Nilton Acruda, disse que, com referencia a matéria do jornal a Gazeta, alusiva a votação do projeto, realmente alguns vereadores são culpados, pois, logo após a votação saem comentando, e, os reporteres ficam sempre em alerta. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em Nome de Deus.

Alvaro Santiago Jesus
Nilton Acruda de Siqueira
Antonio
Jair Costa
Ana Nogueira Reis
Sylvio Lyra
Ilmado 7
Edvaldo
Daniel Costa.
Secr.
Nilton